

## CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ ESTADO DO CEARÁ

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos dez dias do mês de Julho do ano 2023, segunda- Feira, às dez horas e cinquenta e nove minutos da manhã, teve início a Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Baturité, com as presenças dos seguintes vereadores, num total de nove: LUCIANO FURTADO, PRESIDENTE, JOSIVAN PEREIRA, O BAMBAM, VICE-PRESIDENTE, ROSE ANDRADE, PRIMEIRO SECRETÁRIO, NILTON NETO, PAULO CANTOR, DR. MARCELO CARDOSO, VAGNÉ NOGUEIRA, GILMÁRIO DA SILVA e VALDIM OLIVEIRA. Não compareceram e justificaram suas ausências os vereadores, CLARISSA CALADO, SEGUNDO SECRETÁRIO, RENALDO BRAGA, DR. WAGNER SARAIVA e WILL MACIEL. Havendo número legal, o Presidente LUCIANO FURTADO deu por aberta a presente Sessão Extraordinária, cumprimentando a todos e fazendo com os presentes as orações do Pai Nosso e Ave Maria. LUCIANO autorizou em seguida o Senhor Carlos Gardel fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Foram feitas a seguir pelo Senhor Liduino Cardoso, Diretor Geral da Casa as leituras do Expediente e da ordem do Dia: **EXPEDIENTE: CORESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Edital de Convocação Extraordinária N° 001/23. Ofício 242/23, direcionando ao Prefeito Herberlh, alguns requerimentos de Edis desta Casa. Ofício 243/23, comunicando ao Prefeito Herberlh Mota, uma petição verbal do vereador RENALDO BRAGA. Ofício 251/23 enviando ao Prefeito Herberlh, cópia do Autógrafos de Lei 2 244/23 - diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências, para vosso devido conhecimento e se possível a devida sanção. **CORESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício 005-C-SAFP/2023, do Sr. Cícero Bezerra/Ordenador de Despesa enviando a esta Casa, a prestação de contas do mês de maio deste ano e pertencente a Prefeitura Municipal de Baturité. Ofício 111/23/CDHC do Sr. Renato Roseno/Deputado Estadual PSOL/CÉ pedindo informação e contatos com as Comissões de Direitos Humanos já existentes nesta Casa. Ofício 302-Z/23, do Prefeito Herberlh, direcionando cópia do Plano de Sustentabilidade, referente ao PT 1078199-97 - pavimentação em pedra tosca na zona rural do município de Baturité. Ofício 773/23, do Sr. João Filho/Chefe de Gabinete, encaminhando as Leis Municipais 2.233 a 2.236/23, com diversos assuntos de totais interesses de nosso Município,

devidamente sancionadas pelo Chefe de nosso do Executivo. - Ofício 812/22 do Sr. João Filho/Chefe de Gabinete, respondendo Ofício desta Casa, quanto a um requerimento do Vereador RENALDO BRAGA. Ofício Circular 002/23/CRA-Fiscalização e Registro do Dr. Daniel Barbosa e da Dra. Luana Evangelista, Fiscal e Assessora Jurídica do CRA-CE respectivamente, comunicando aos órgãos Públicos e Privados das possíveis fiscalizações do órgão competente. **ORDEM DO DIA:** Mensagem N° 039/23 do Prefeito Herberlh, com PLC n° 002/23 que estabelece incentivos fiscais aos empreendimentos inclusos no programa minha casa minha vida (MCMV), e dá outras providências. Matéria enviada para o parecer da CFO quando alguns Edis pediram dispensa, sendo anuído por todos. Logo em seguida o Presidente LUCIANO FURTADO colocou em votação o mencionado Projeto, recebendo a aprovação por unanimidade. Mensagem N° 040/23 do Prefeito Herberlh, com PLO 037/23 que autoriza a doação de um terreno pertencente a Baturité Ativos S/A para a sua subsidiária Companhia de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos - CMTRS e dá outras providências. O vereador BAMBAM falou da relevância da matéria mas lembrou que o Georeferenciamento não veio no projeto, mas em anexo e pede que a matéria seja discutida nas comissões para a devida explicação e segurança para o próprio município. O vereador VAGNÉ falou que o projeto de lei faz referência ao anexo e a incorporação já existe por si só. Lembrou que a matéria tem que ser aprovada o quanto antes para não gerar atraso na implantação do aterro. O vereador MARCELO CARDOSO falou que o aterro sanitário de Baturité já tem um atraso de anos e anos e a situação deve ser resolvida o quanto antes. O anexo está na lei e de pronto já pede a dispensa do parecer. A matéria foi enviada para a CJR para o seu parecer quando os vereadores MARCELO CARDOSO, VAGNÉ e PAULO CANTOR pediram dispensa do parecer, sendo o pedido de dispensa aprovado com sete votos a favor e um voto contra do vereador BAMBAM. A matéria foi colocada em votação e aprovada com sete votos a favor e um voto contra do vereador BAMBAM. Nada mais havendo a tratar, o Presidente LUCIANO FURTADO deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo lavrada pelo Senhor Carlos Gardel a presente ata, que após ser lida e achada conforme será aprovada e assinada pelos vereadores presentes. A presente Sessão Extraordinária foi levantada às onze horas e vinte e oito minutos da manhã. PLENÁRIO VEREADOR GERARDO FÉLIX DE SOUZA. SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

#### **MEMBROS DA MESA DIRETORA**

---

PRESIDENTE LUCIANO GOMES FURTADO

---

VICE- PRESIDENTE JOSIVAN DOS SANTOS PEREIRA – BAMBAM

---

PRIMEIRO SECRETÁRIO MARIA ROSENILDA ANDRADE

**NÃO COMPARECEU**

SEGUNDO SECRETÁRIO CLARISSA LOPES CALADO

**DEMAIS VEREADORES**

**NÃO COMPARECEU**

VEREADOR JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA

---

VEREADOR NILTON NETO

---

VEREADOR FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO LIMA

---

VEREADOR FRANCISCO MARCELO CARDOSO ALEXANDRE

**NÃO COMPARECEU**

VEREADOR FRANCISCO WAGNER REGO SARAIVA JUNIOR

---

VEREADOR VAGNÉ NOGUEIRA NASCIMENTO

**NÃO COMPARECEU**

VEREADOR WILLIAM MACIEL DE SOUZA

---

VEREADOR FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA

---

VEREADOR VALDEREZ LOPES OLIVEIRA